PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA EPP.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, entidade de fiscalização do exercício profissional, regido pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946, situado na Rua Primeiro de Março, nº 33, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.806/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu Presidente, **RAFAEL DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, Contador, titular da carteira de identidade nº RJ-091078/O, expedida pelo CRCRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.998.377-22, e a(o) **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 02.339.355/0001-35, sediada(o) na Rua 2000, Nº 1585 , Bairro – Centro - Balneário Camboriú – SC CEP: 88.330.468, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representada por **SR. SANDRO BENVENUTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 3.056.363-1, expedida pelo SESPDC/SC, inscrito no CPF n.º 903.753.609-30, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9079615110000518.000029/2024-14 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da dispensa eletrônica 2024/90040 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar o contrato de prestação de serviço de Telefonia de Fixa Comutada – STFC, **até 22 de janeiro de 2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem repactuar o valor contratual, com base no Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, com percentual de 3,96 % (três vírgula noventa e seis por cento), conforme estabelece o item 9.2 do Termo de Referência, ficando o valor mensal em R$ 1.164,37 (mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor anual de R$ 13.972,44 (treze mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e o pagamento retroativo no valor total de R$ 133,11 (cento e trinta e três reais e onze centavos),

referente ao período de 01/10/2025 a 31/12/2025 passando o item 5.1 da Cláusula Quinta – **Do Preço** a ter a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO***

***3.1.** O valor mensal da contratação é de R$ 1.164,37 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), totalizando R$ 13.972,44 (treze mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). "*

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitantes com as previstas no presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026.

RAFAEL DA SILVA MACHADO:05399837722
Assinado de forma digital por RAFAEL DA SILVA MACHADO:05399837722
Dados: 2026.01.16 19:51:04 -03'00'

CONTRATANTE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RAFAEL DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

SANDRO BENVENUTTI:90375360930
Digitally signed by SANDRO BENVENUTTI:90375360930
Date: 2026.01.16 13:42:17 -03'00'

SOMADATTA INFORMATICA LTDA:02339355000135
Digitally signed by SOMADATTA INFORMATICA LTDA:02339355000135
Date: 2026.01.16 13:42:38 -03'00'

CONTRATADO
SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA EPP.
SANDRO BENVENUTTI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO DA SILVA GOMES
Data: 21/01/2026 10:39:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2.

Visto do Jurídico:

THAMIRES CHRISTINE MENEZES GUALTER:11734702710
Assinado de forma digital por THAMIRES CHRISTINE MENEZES GUALTER:11734702710
Dados: 2026.01.09 15:43:19 -03'00'